



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

**EDITAL Nº 058/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023**  
Referente ao Edital nº 009/2023, de 19 de janeiro de 2023.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA  
ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1.312, de 20/10/2022, DOU de 21/10/2022, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a **Convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 009/2023 retificado pelo Editais nº 015/2023 e 029/2023 e homologado pelo Edital nº 056/2023, publicado no DOU de 14/03/2023

## 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o *Campus Alegrete* do IFFar:

Área	Nome do candidato convocado	Classificação
<i>Educação Especial</i>	MICHELE LOPES LEGUIÇA CORRÊA	1º
<i>História</i>	MAX ROBERTO PEREIRA RIBEIRO	1º
<i>Sociologia</i>	JOSE LUIS ABALOS JUNIOR	1º

## 2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O(A) convocado(a) deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Alegrete*, [cgp.al@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.al@iffarroupilha.edu.br), em formato **.pdf**, os documentos relacionados no **Anexo I** deste edital, até as **12h dia 20 de março de 2023**, para elaboração do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

2.2 O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Alegrete, 14 de março de 2023.

*Rosângela Bitencourt Mariotto*  
**Rosângela Bitencourt Mariotto**

Diretora Geral Substituta  
Port. eletrônica nº 1.312/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

**ANEXO I**

**Documentos necessários para assinatura do contrato:**

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de Quitação eleitoral retirado no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>;
4. Certidão de Nascimento ou casamento;
5. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
6. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção;
7. Histórico Escolar (e Diplomas de pós-graduação);
8. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
9. Carteira de Trabalho;
10. Cartão PIS/PASEP;
11. Comprovante de residência atualizado original;
12. Dados bancários (cartão contendo nº da conta – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul);
13. Declaração de Imposto de Renda ou isento, ou Declaração de Bens e rendas simples;
14. Documentos de dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF);
15. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
16. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
17. Atestado Médico de Aptidão para o trabalho;
18. Ficha Cadastro.

Obs.: os Itens 15 e 16 serão encaminhados, por e-mail, em um único documento para fins de assinatura.